



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

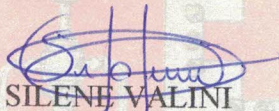
Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



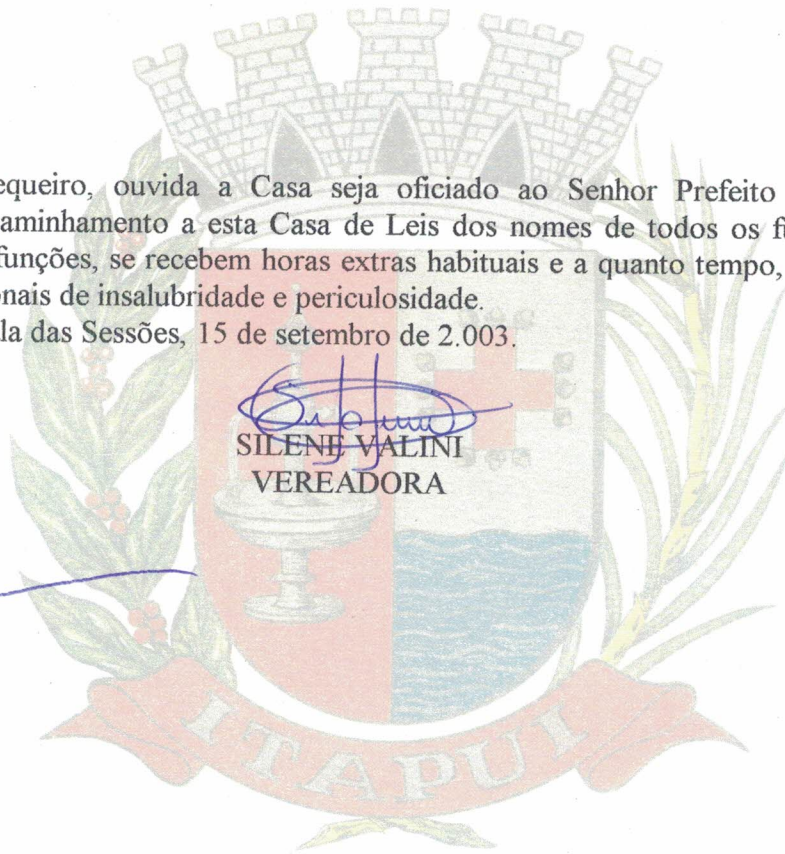
REQUERIMENTO Nº 77/2003

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis dos nomes de todos os funcionários municipais, suas funções, se recebem horas extras habituais e a quanto tempo, bem como se recebem adicionais de insalubridade e periculosidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2.003.


SILENE VALINI
VEREADORA







Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



Ofício nº 171/2003

Itapuí, 16 de setembro de 2003.

Senhor Prefeito

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 77/2003, de autoria da nobre Vereadora Silene Valini, solicitando o encaminhamento a esta Casa dos nomes de todos os funcionários municipais, suas funções, se recebem horas extras habituais e a quanto tempo, bem como se recebem adicionais de insalubridade e periculosidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo.





Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000

OFÍCIO Nº 286/2003

ITAPUÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2003

*Ref: ofício nº 171/2003-Câmara M. de
Itapuí- protoc. Receb. nº 234/2003.*

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência a nobre vereadora Silene Valini, subscritora do requerimento nº 77/2003, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que informações preliminares apontam um volume razoável de cópias, cuja extração onerará os escassos recursos municipais.

Assim sendo, colocamos a disposição da Nobre Vereadora toda documentação, para que proceda regular exame junto a Unidade de Recursos Humanos do município, com extração de cópias pontuais, nos termos regulamentares.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOÃO DA SILVA FONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo